

# **Relatório e Contas 2013**

*Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido*

# ÍNDICE 1/2

## I.

Relatório de Gestão	4
1 Sumário Executivo	5
2 Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados	8
.1 Mercados Financeiros	8
.2 Mercado Imobiliário	13
3 Planos de Pensões	14
.1 Caracterização	14
.2 População Abrangida	15
.3 Benefícios, Encargos e Contribuições	15
.4 Avaliação Atuarial	17
.1 Pressupostos atuariais e financeiros	17
.2 Resultados da avaliação atuarial	19
4 Política de Investimento	19
5 Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos	20
.1 <i>Benchmark</i> Estratégico	20
.2 Estrutura por Classes de Ativos	21
.3 Estrutura por Zona Geográfica	23
.4 Exposição ao Risco Cambial	24
.5 <i>Value-at-Risk</i> “Ativos – Responsabilidades”	25
.6 Diferencial Ajustado de Duração Modificada	26
.7 Estrutura da Carteira de Obrigações por <i>Rating</i>	26
.8 <i>Credit Value-at-Risk</i> e Probabilidade de <i>default</i>	27
.9 Estrutura da Carteira Imobiliária	28

# ÍNDICE 2/2

**6** Resultados e Situação Financeira do Fundo de Pensões ..... 29

**7** Nota Final ..... 31

II.

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados ..... 33

III.

Demonstração de Fluxos de Caixa ..... 35

IV.

Notas ..... 36

V.

Certificação do Revisor Oficial de Contas ..... 58

## RELATÓRIO DE GESTÃO

Sumário Executivo

Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados

Planos de Pensões

Política de Investimento

Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos

Resultados e Situação Financeira do Fundo de Pensões

Nota Final

# 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido (FPBD), criado em 1988, é um fundo fechado, constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco de Portugal, relativas ao pagamento de benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência, bem como aos seus encargos com contribuições pós reforma para o serviço de assistência médico-social (SAMS). O Fundo foi encerrado a novos trabalhadores por força da integração dos mesmos no regime geral de Segurança Social, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

O Fundo posicionou-se, até 31 de dezembro de 2010, ao nível do primeiro pilar de proteção social. Com a publicação do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, o benefício de reforma por limite de idade deixou de estar integralmente a cargo do Fundo de Pensões de Benefício Definido do Banco de Portugal, passando a ser repartido, entre este e a Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2013, o património do Fundo totalizava 1.349,0 milhões de euros, enquanto as responsabilidades por serviços passados atingiam 1.310,6 milhões de euros.

A gestão financeira do Fundo de Pensões de Benefício Definido tem por objetivo maximizar a rentabilidade dos ativos sob gestão face ao valor das responsabilidades, dentro de uma postura prudente no que respeita à limitação do risco de redução do nível de financiamento.

Para o efeito, a política de investimentos assume uma orientação para a cobertura dos riscos implícitos nas responsabilidades assumidas. A gestão do património do Fundo de Pensões de Benefício Definido é condicionada pela preponderância, na população abrangida, do grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) e pelo consequente peso significativo das responsabilidades com pensões em pagamento (61,2% do valor total das responsabilidades por serviços passados).

A política de investimentos do Fundo consubstancia-se num elevado peso de obrigações, com representação expressiva de emissões indexadas à inflação e refletindo a estrutura temporal das responsabilidades assumidas pelo Fundo. Em 31 de dezembro de 2013, o Fundo encontrava-se investido em obrigações da área do euro e liquidez (80,0%), ações (9,4%) e imobiliário (7,3%), respeitando os remanescentes 3,3% a créditos líquidos sobre terceiros. O Fundo apresentava ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre ações, correspondente a respetivamente 6,3% e 4,3% do valor de mercado total da carteira de ativos.

No desconto dos *cash-flows* futuros que integram as responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido são utilizadas taxas de juro de mercado. Esta metodologia assenta no pressuposto de que o valor atual das responsabilidades deve representar, em cada momento, o capital que teria que ser investido no momento a que se reporta a avaliação das responsabilidades para fazer face aos pagamentos futuros.

Em 2013, procedeu-se a um ajustamento da metodologia de determinação da taxa de desconto que implicou uma redução do risco de crédito do cabaz de dívida considerado na indexação daquela taxa às taxas de juro de mercado. A taxa de desconto atingiu, em 31 de dezembro de 2013, 4,06%, tendo registado uma subida face ao nível apurado no final de 2012 (3,79%) em resultado do movimento ascendente das taxas de juro dos emitentes da Área do Euro percecionados como tendo menor risco de crédito.

Os posicionamentos assumidos na gestão dos ativos definidos por referência ao perfil das responsabilidades, nomeadamente no que respeita à exposição ao risco taxa de juro e ao risco inflação, induziram resultados positivos significativos na gestão financeira integrada do Fundo (+4,5%).

Os resultados alcançados permitiram auto financiar o ajustamento da metodologia de indexação da taxa de desconto, compensar o efeito líquido negativo dos fatores exógenos à gestão com destaque para o decorrente do aumento da idade normal da reforma e reforçar o nível de solvência do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2013, o Fundo de Pensões de Benefício Definido registava um nível de financiamento global de 102,9%, o que traduzia uma subida significativa face ao registado no final de 2012 (101,9%) e o cumprimento do mínimo resultante do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001 (98,1%) e do mínimo de solvência estabelecido pelo Instituto de Seguros de Portugal (77,2%).

## Principais Indicadores do Fundo de Pensões de Benefício Definido

	31 / 12 / 2012			31 / 12 / 2013		
<b>Dados Populacionais</b>						
Ativos	1.410			1.343		
Reformados	1.876			1.913		
Pensionistas	534			543		
<b>Pressupostos Atuariais e Financeiros</b>						
Taxa de desconto	3,79%			4,06%		
Taxa de inflação esperada de longo prazo	2,39%			2,17%		
Tábua de mortalidade	TV 88/90			TV 88/90		
<b>Ativos (valor e taxa de rentabilidade)</b>						
	M €	%	Rent.	M €	%	Rent.
Obrigações <sup>1</sup>	1.124,0	78,6%	16,8%	1.079,5	80,0%	-5,1%
Imobiliário	102,3	7,2%	-4,4%	98,0	7,3%	-2,2%
Ações <sup>2</sup>	159,5	11,1%	10,2%	126,9	9,4%	16,1%
Créditos líquidos sobre terceiros	44,9	3,1%	-	44,5	3,3%	-
<b>Total</b>	<b>1.430,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>13,3%</b>	<b>1.349,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,7%</b>
<b>Responsabilidades (milhões de €)</b>	<b>1.404,7</b>			<b>1.310,6</b>		
<b>Grau de Cobertura</b>						
Nível de Financiamento (NF)	101,9%			102,9%		
Mínimo obrigatório (Regulamentação BdP)	98,0%			98,1%		
Mínimo de solvência (Regulamentação ISP)	73,3%			77,2%		
Rentabilidade A/R	-4,8%			4,5%		
Risco A/R (VaR a 1 mês, 95% confiança)	1,8%			1,0%		
Rentabilidade da carteira de ativos	13,3%			-2,7%		

1 O FPBD apresentava ainda investimento em futuros sobre obrigações da área do euro, cujo valor nominal expresso em percentagem do valor de mercado total do fundo representava 6,3%.

2 O FPBD apresentava ainda investimento em futuros sobre ações, cujo valor nominal expresso em percentagem do valor de mercado total do fundo representava 4,3%.

## 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

### 2.1 MERCADOS FINANCEIROS

Após seis trimestres consecutivos de contração, a atividade económica na Área do Euro começou a dar sinais de recuperação no segundo trimestre do ano, com o PIB a registar uma variação em cadeia positiva de 0,3%, sucedendo-se um crescimento de 0,1% no trimestre seguinte e de 0,5% no último trimestre do ano.

O ano de 2013 ficou marcado pelo regresso de Portugal e da Irlanda aos mercados primários de dívida de longo prazo, cerca de dois anos após o início dos respetivos programas de assistência económica e financeira.

Em Portugal, a primeira emissão de dívida de longo prazo teve lugar em 23 de janeiro, tendo sido emitidos 2,5 mil milhões de euros de obrigações com maturidade em outubro de 2017, a uma taxa de 4,891%.

A 7 de maio, o Tesouro português regressou novamente ao mercado de emissão de dívida de longo prazo, com uma obrigação a 10 anos, no montante de 3 mil milhões de euros, tendo-se apurado uma taxa de 5,669%.

Finalmente, a 3 de dezembro, o Tesouro português realizou uma operação de troca de obrigações com maturidades em 2014 e 2015 por obrigações com maturidades em 2017 e 2018. Esta última operação permitiu diferir as necessidades de financiamento do Estado português em cerca de 6,6 mil milhões de Euros.

O Tesouro irlandês regressou aos mercados em janeiro de 2013, tendo emitido 2,5 mil milhões de euros a 5 anos, a uma taxa de juro de 3,32%. Em março emitiu uma obrigação a 10 anos, tendo colocado 5 mil milhões de euros a uma taxa de 4,15%.

Para além do regresso aos mercados, Portugal e a Irlanda beneficiaram de ajustamentos aos respetivos programas de assistência económica e financeira.

Em março, na sequência da sétima avaliação ao programa de ajustamento, foi concedido a Portugal um ano extra para atingir a meta de défice orçamental de 3%.

Em abril, foi aprovada a extensão, por sete anos, das maturidades dos empréstimos europeus concedidos a Portugal e à Irlanda, permitindo-lhes assim suavizar a trajetória das necessidades de financiamento pós-programa.

Ainda em abril, o Eurogrupo e o Chipre chegaram a um acordo quanto a um programa de ajustamento macroeconómico, em contrapartida de assistência financeira. O acordo alcançado contou com o apoio da Comissão Europeia, do Fundo Monetário Internacional e do Banco Central Europeu. A Troika comprometeu-se a conceder um pacote de assistência financeira de 10 mil milhões de euros. Ainda ao abrigo do acordo foi decidido reestruturar o maior banco do país – o Bank of Cyprus – e aplicar medidas de resolução ao segundo maior banco – o Cyprus Popular Bank.

Em dezembro, concluiu-se o programa de assistência económica e financeira à Irlanda e o programa de assistência financeira ao setor bancário em Espanha. A Irlanda tornou-se o primeiro Estado-membro a sair do programa de assistência da Troika.

Ao longo do ano, em particular na segunda metade, assistiu-se a diversas alterações de notações de *rating* e de *outlook* atribuídos pelas principais agências de notação financeira a vários Estados-membros.

A Itália viu o *rating* que lhe é atribuído pela Standard & Poor's ("S&P") ser alterado de BBB+ para BBB. O *rating* atribuído pela mesma agência ao Estado francês foi alterado de AA+ para AA, ao passo que o *rating* da Holanda passou de AAA para AA+.

Relativamente a Portugal, a S&P colocou o *rating* (BB) em *watch negative* enquanto a Moody's melhorou o *outlook* do *rating* (Ba3) de negativo para estável. A Irlanda teve uma melhoria do *outlook* de estável para positivo atribuído pela agência S&P. Finalmente, há a destacar a melhoria do *outlook* de Espanha pela Fitch Ratings e pela S&P, de negativo para estável.

Em 2013 merecem ainda destaque as medidas de política monetária adotadas por diversos Bancos Centrais e o acordo orçamental alcançado nos EUA.

O Banco Central Europeu (BCE) procedeu à descida das suas taxas de referência em duas ocasiões, a primeira a 2 de maio e a segunda em 7 de novembro, tendo fixado a taxa das operações principais de refinanciamento em 0,25%, nesta última data. Adicionalmente anunciou, pela primeira vez, um compromisso explícito de manutenção de taxas de juro baixas por um longo período de tempo (o denominado *forward guidance*).

A Reserva Federal norte americana (FED) anunciou em 18 de dezembro que a partir de janeiro de 2014 iria dar início à redução gradual do programa de *quantitative easing*, através da diminuição do ritmo de compras mensais de ativos, num total de 10 mil milhões de USD por mês (i.e. de um total de 85 mil milhões de USD para 75 mil milhões de USD por mês). A FED justificou esta decisão com o facto de se observarem melhorias na atividade económica e no mercado de trabalho desde que foi iniciado o programa de estímulos monetários. Não obstante, a FED reforçou a intenção de manutenção de taxas de juro baixas por um longo período de tempo.

No Reino Unido, Mark Carney, que proferiu em 28 de agosto o seu primeiro discurso público enquanto Governador do Banco Central (BoE), anunciou o compromisso de prossecução de uma política monetária acomodatória até que os sinais de recuperação da economia britânica sejam sustentáveis no médio prazo. Marcando uma viragem na orientação da sua política monetária seguida até à data, o Banco de Inglaterra passou a assumir o compromisso de manutenção das taxas de juro de referência em níveis baixos enquanto a taxa de desemprego continuar acima de 7%, desde que a estabilidade financeira esteja assegurada e as expectativas de inflação de médio prazo estejam contidas.

No Japão, Haruhiko Kuroda, o novo Governador do Banco Central, nomeado em março, anunciou um conjunto de medidas com vista a impulsionar a atividade económica do país, que tem sido afetada pela deflação e estagnação económica. Assim, adotou um novo objetivo para a taxa de inflação fixando-o em 2%, face aos iniciais 1%, a ser atingido até 2015. Com vista a alcançar a meta definida para a inflação foi anunciado um programa de compra de obrigações de longo prazo que, a ser cumprido na íntegra, irá duplicar a base monetária num horizonte de dois anos.

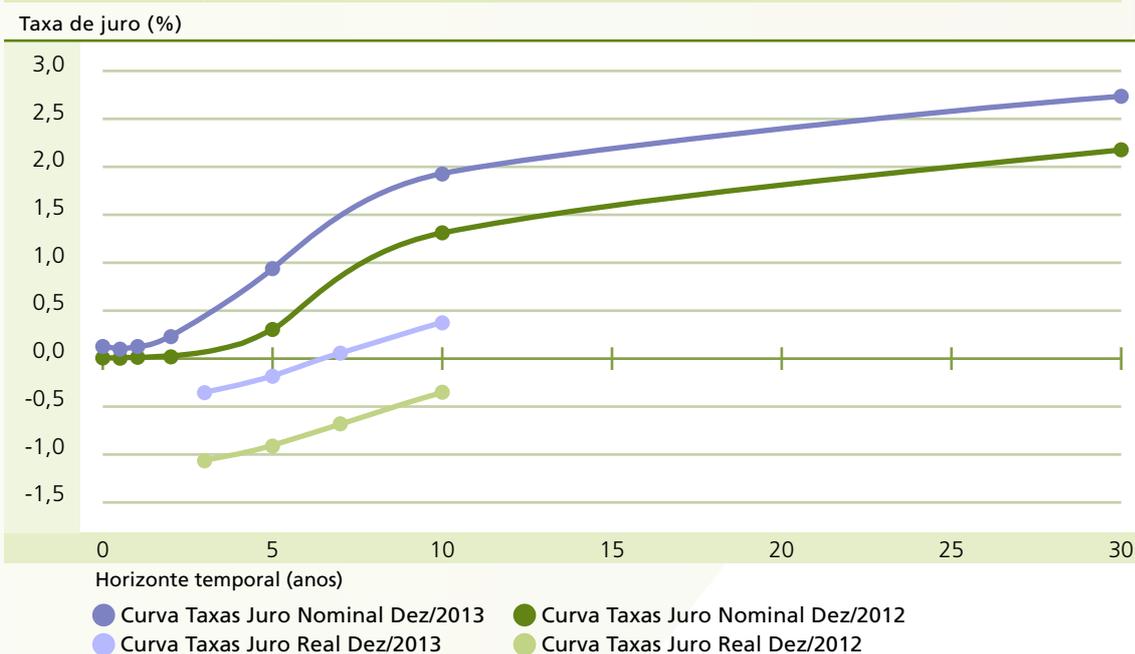
Nos EUA, o Senado e a Câmara dos Representantes chegaram a acordo, em 16 de outubro, quanto ao limite de dívida, colocando assim um ponto final na paralisação de vários serviços públicos norte-americanos. Em dezembro o Congresso norte-americano chegou a acordo sobre o orçamento do Estado provisório para o período de dois anos.

Em 2013 assistiu-se também a um reforço da arquitetura de regulação e supervisão europeia. O projeto da União Bancária deu um passo decisivo para o reforço da confiança no sistema bancário europeu e para a robustez da resposta das autoridades à crise europeia, tendo sido adotado pelo Parlamento Europeu, em 12 setembro, o Regulamento que procede à criação do Mecanismo Único de Supervisão e que confere ao BCE poderes específicos no que diz respeito às políticas de supervisão prudencial das instituições de crédito.

Em dezembro foi alcançado o acordo entre os ministros das Finanças relativamente a outro pilar fundamental da União Bancária, tendo sido aprovado uma versão preliminar da Diretiva europeia que procede à constituição do Mecanismo Único de Resolução. Prevê-se que a versão final da Diretiva seja aprovada no Parlamento Europeu antes de maio de 2014.

A melhoria gradual do sentimento relativamente à resolução da crise das dívidas soberanas, associada aos sinais ainda ténues mas graduais de recuperação económica conduziram a uma subida das taxas de juro da dívida pública emitida pelos países da Área do Euro com notações de *rating* mais elevadas (cfr. Gráfico 1 que ilustra a evolução da curva de taxas de juro da dívida pública alemã).

Gráfico 1 - Evolução das Curvas de Taxas de Juro da Dívida Pública Alemã durante o Ano de 2013



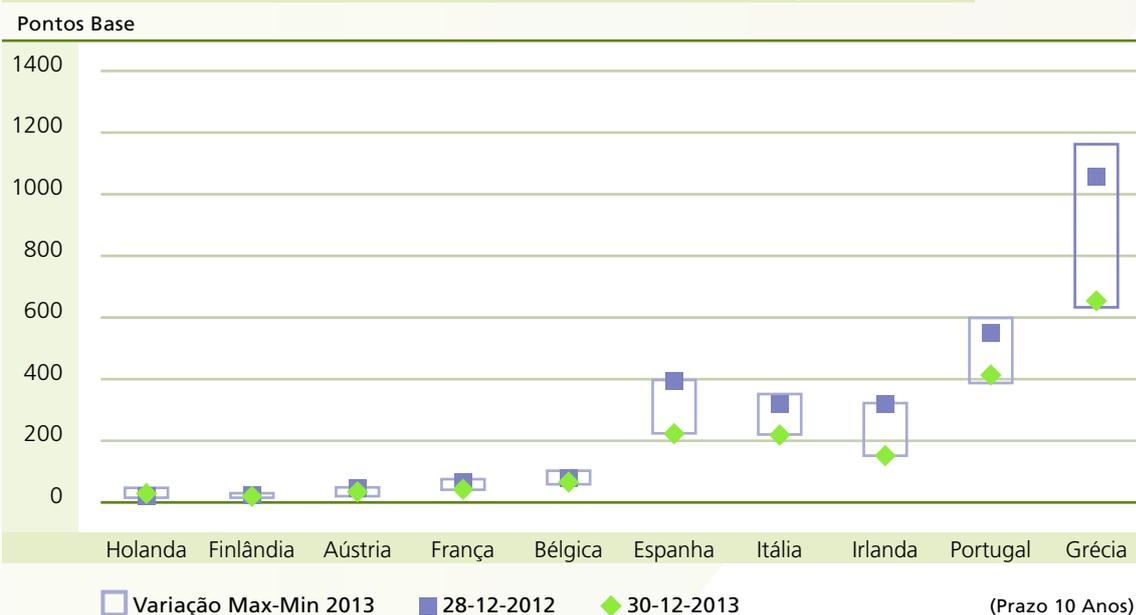
Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

As subidas verificadas nas taxas de juro reais (extraídas de obrigações indexadas à inflação da área do euro emitidas pela Alemanha) foram superiores às registadas nas taxas de juro nominais, para segmentos de maturidade equiparáveis. Assim, as taxas de inflação “*break-even*”, extraídas da diferença entre as taxas de juro nominais e reais, registaram um movimento descendente.

Beneficiando da melhoria do sentimento, verificaram-se descidas significativas nas taxas de juro das dívidas públicas emitidas pela Itália, Espanha, Portugal, Irlanda e Grécia, o que contribuiu para o forte estreitamento dos diferenciais de taxa de juro destas dívidas relativamente às congéneres alemãs (Gráfico 2).

No caso particular de Portugal, as taxas de juro a 10 anos iniciaram o ano em 6,68%. Em julho estabeleceram o máximo do ano nos 7,37%, tendo iniciado, em setembro, um movimento de descida que permitiu que as taxas terminassem o ano em níveis inferiores aos observados no início de 2013, em torno dos 6%.

Gráfico 2 - Diferencial de Taxas de Juro entre Dívidas Públicas Europeias e Alemã



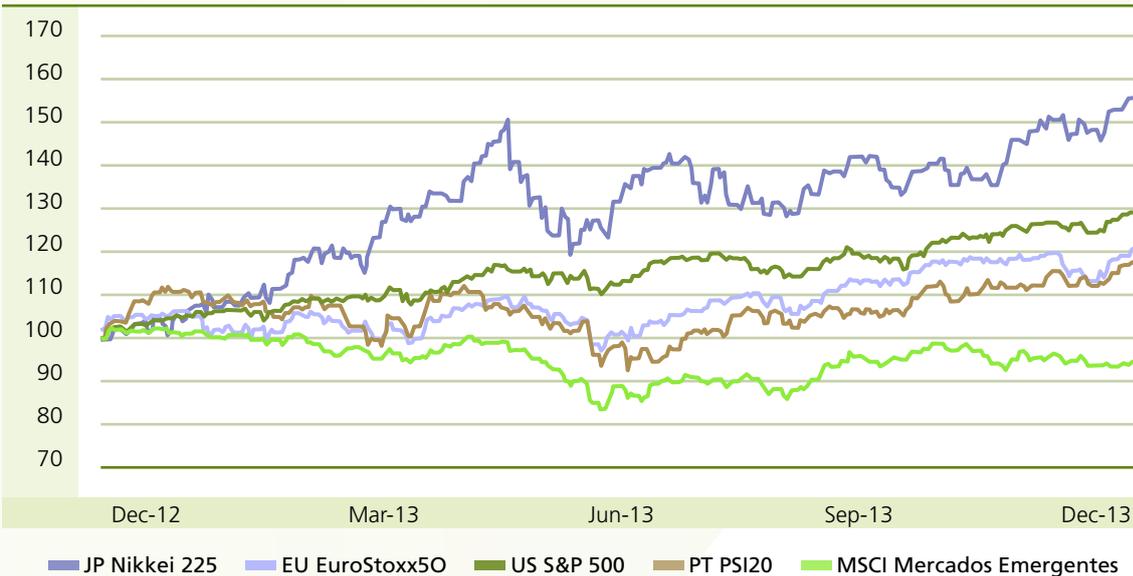
Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

O euro valorizou-se relativamente à generalidade das moedas em 2013. Do universo das principais moedas, é de destacar a valorização de cerca de 26% que apresentou face ao iene japonês.

A manutenção de políticas monetárias acomodáticas por parte dos Bancos Centrais como suporte à recuperação das economias, contribuiu para sustentar a generalidade dos mercados acionistas que apresentaram fortes valorizações no ano de 2013: o índice norte-americano S&P500 valorizou 29,6%, o japonês Nikkei 225 valorizou 52,4% e o índice da zona euro Eurostoxx50 subiu 13,3% (rentabilidades em moeda local). Não obstante, os mercados emergentes não acompanharam esta tendência tendo, ao invés, apresentado desvalorizações em torno dos 5%, para as quais terá contribuído a expectativa da redução gradual das políticas de estímulo monetário nos EUA.

Gráfico 3 - Evolução dos Principais Índices Acionistas durante o Ano de 2013

(moeda local, valores expressos em índice)



Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

## 2.2 MERCADO IMOBILIÁRIO

Em 2013, verificaram-se melhorias das condições económicas com impacto positivo no mercado imobiliário.

No mercado mundial, o nível de investimentos aumentou mais de 20% superando o registado em 2007. Mais de um terço das transações realizou-se no último trimestre, tendo a maior contribuição vindo da região das Américas seguida da Europa. As cidades a destacar são Londres, Nova Iorque, Tóquio e Paris. As rendas *prime* registaram um crescimento modesto de 0,5%, alcançado sobretudo pela evolução observada no último trimestre do ano.

Relativamente ao mercado europeu, o volume de investimentos acompanhou a tendência do mercado global com destaque para o Reino Unido e Alemanha, os dois países com maior investimento imobiliário, confirmando-se a tendência de procura de ativos *prime*. No entanto, 2013 ficou também marcado pela inversão da tendência do investimento em países como a Irlanda, Portugal e Itália, que exibiram elevadas taxas de crescimento.

No mercado português em particular emergiram, mais notoriamente nos últimos meses do ano, sinais positivos em diversos segmentos imobiliários, nomeadamente reta-

lho e turismo. No mercado de escritórios, apesar do aumento registado no volume de investimento induzido por transações realizadas por investidores estrangeiros, o ano de 2013 caracterizou-se por uma relativa estagnação.

## 3. PLANOS DE PENSÕES

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO

O Banco de Portugal garante, através do Fundo de Pensões, o direito aos benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência (incluindo eventuais subsídios complementares e o subsídio por morte), bem como o pagamento dos seus encargos com contribuições pós reforma para o serviço de assistência médico-social (SAMS).

As pensões pagas a título de reforma e sobrevivência resultam da soma das parcelas calculadas em função de cada componente da retribuição pensionável, de acordo com a convenção coletiva de trabalho aplicável e a regulamentação interna do Banco.

O Plano de Pensões engloba quatro programas de benefícios relativos à remuneração base e diuturnidades e três programas relativos aos complementos remunerativos, tendo sido encerrado a novos trabalhadores por força da integração dos mesmos no regime geral de Segurança Social, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração no regime geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de Segurança Social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Esta alteração legislativa, com efeitos a partir de janeiro de 2011, decreta que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo regime geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice). Em consequência, o benefício de reforma por limite de idade deixou de estar integralmente a cargo do FPBD, tendo passado a ser repartido, para a formação do benefício posterior ao final de 2010, entre este e a Segurança Social.

### 3.2

#### POPULAÇÃO ABRANGIDA

Na população abrangida pelo FPBD é preponderante o grupo de beneficiários (reformados e pensionistas).

A integração no regime geral de Segurança Social dos empregados bancários admitidos após 3 de março de 2009 e o conseqüente encerramento do Fundo a novas adesões, contribuíram para acentuar a tendência de redução do rácio ativos/beneficiários.

Esta repartição da população abrangida traduz-se num elevado peso das responsabilidades com pensões em pagamento no total das responsabilidades, condicionando a política de investimento do património do Fundo.

#### População abrangida pelo Fundo de Pensões Benefício Definido

	31-12-2011	31-12-2012	Variação 2011 / 2012	31-12-2013	Variação 2012 / 2013
Ativos <sup>1</sup>	1.463	1.410	-53	1.343	-67
Reformados	1.874	1.876	2	1.913	37
Pensionistas	532	534	2	543	9
<b>Total</b>	<b>3.869</b>	<b>3.820</b>	<b>-49</b>	<b>3.799</b>	<b>-21</b>
Razão Ativos <sup>1</sup> / Beneficiários <sup>2</sup>	0,61	0,59		0,55	

<sup>1</sup> Trabalhadores no ativo; <sup>2</sup> Reformados e Pensionistas.

Em 31 de dezembro de 2013, o FPBD abrangia 1.343 trabalhadores no ativo, 1.913 reformados e 543 pensionistas.

### 3.3

#### BENEFÍCIOS, ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES

Em 2013, o valor das pensões pagas ascendeu a 55,3 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 18,5% em relação ao exercício anterior.

Este acréscimo é efeito da suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal que vigorou em 2012, na sequência das dúvidas que se levantaram quanto à aplicação da Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2012.

O valor dos capitais de remição liquidado em 2013 totalizou 2,8 milhões de euros, traduzindo um acréscimo significativo (92%) face ao liquidado no ano anterior. Este aumento decorre do acréscimo, de 2012 para 2013, do fluxo de reformas.

O total liquidado a título de subsídios por morte foi de 0,1 milhões de euros e os encargos suportados pelo Fundo de Pensões, relativos às contribuições para os SAMS sobre as pensões liquidadas, ascenderam a 3,2 milhões de euros.

No ano de 2013, foram recebidas contribuições num total de 16,7 milhões de euros.

#### Estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo FPBD

	2012	2013
Pensões	91,1%	90,1%
Contribuições p/SAMS	5,3%	5,2%
Capitais de Remição	2,9%	4,6%
Sub. Morte e outros	0,7%	0,1%

A estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo Fundo não se alterou de forma significativa, podendo-se, ainda assim, destacar algum aumento da relevância dos capitais de remição.

## 3.4

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

## 3.4.1 PRESSUPOSTOS ATUARIAIS E FINANCEIROS

Nas avaliações atuariais referentes a 31 de dezembro de 2012 e 2013 foram utilizados os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

IDENTIFICAÇÃO		31 / 12 / 2012	31 / 12 / 2013
Taxa de atualização das Pensões *	1º ano	0,00%	0,00%
	2º ano e seguintes	2,39%	2,17%
Taxa de crescimento da massa salarial	1º ano	1,00%	1,00%
	2º ano e seguintes	3,39%	3,17%
Taxa de desconto		3,79%	4,06%
Taxa de crescimento salarial para determinação da pensão dedutível		3,39%	3,17%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no RGSS e Indexante dos Apoios Sociais		2,39%	2,17%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no RGSS		1,00%	1,00%
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos (projeção fator de sustentabilidade RGSS)		+0,1 em cada ano até ao máximo de 21 anos	+0,1 em cada ano até ao máximo de 21 anos
Tabela de Mortalidade		TV 88/90	TV 88/90
Tabela de Invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	1978- S.O.A.Trans. Male (US)
Tabela de <i>Turnover</i>		T-1 Crocker Sarason (US)	T-1 Crocker Sarason (US)
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no FPBD		65 anos	65 anos
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no RGSS		65 anos	66 anos
Número de mensalidades de pensão /salário		14	14
Retribuição Mínima Mensal Garantida no ano seguinte		485,00€	485,00€
Indexante dos Apoios Sociais		419,22€	419,22€
Percentagem de casados		80%	80%
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)		3	3

(\*) Igual à taxa de atualização das tabelas remunerativas do setor bancário e à taxa de atualização da Retribuição Mínima Garantida.

Estes pressupostos aplicam-se à generalidade da população abrangida. Em algumas situações pontuais, com pouca relevância, alguns dos pressupostos são ajustados às características específicas dos grupos populacionais.

A taxa de desconto apurada no final de 2013 para utilização no cálculo das responsabilidades a 31 de dezembro foi 4,06%. Esta taxa foi determinada com base nas taxas de juro nominais de dívida pública da Área do Euro, tendo em conta a estrutura por prazos das responsabilidades do Fundo de Pensões.

Em 2013, foi adotado como referencial, no processo de determinação da taxa de desconto, uma metodologia quantitativa de definição do cabaz de dívida pública utilizada na indexação daquele pressuposto atuarial às taxas de juro de mercado. O ajustamento traduziu-se num aumento da qualidade creditícia do cabaz de dívida utilizado, e teve um impacto sobre o nível da taxa de desconto de -0,19 pontos percentuais.

Por efeito do comportamento das taxas de juro da dívida pública da Área do Euro, a taxa de desconto nominal regista, face ao fecho do exercício anterior, um acréscimo de 0,46 pontos percentuais. No entanto, com a adoção do referencial para a taxa de desconto conforme acima referido, o acréscimo é reduzido, para 0,27 pontos percentuais.

A taxa de inflação, utilizada como indexante da taxa de crescimento salarial e de pensões e estimada por recurso às taxas de inflação *break-even* implícitas no mercado de obrigações indexadas à inflação da área do euro, regista uma variação negativa de 0,23 pontos percentuais, de 2,39% para 2,17%.

Em 2013 manteve-se a utilização da tabela de mortalidade TV 88/90, para homens e para mulheres.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cenário do Mínimo de Solvência estabelecido pelo Instituto de Seguros de Portugal foram os seguintes:

IDENTIFICAÇÃO	31 / 12 / 2012	31 / 12 / 2013
Taxa de atualização das Pensões		
1º ano	0,00%	0,00%
2º ano e seguintes	2,39%	2,17%
Taxa de crescimento da massa salarial	0,00%	0,00%
Taxa de desconto	4,50%	4,50%
Taxa de crescimento salarial para determinação da pensão dedutível	3,00%	3,00%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no RGSS e Indexante dos Apoios Sociais	2,00%	2,00%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no RGSS	0,00%	0,00%
Evolução da esperança média de vida aos 65 anos (projeção fator de sustentabilidade RGSS)	+0,1 em cada ano até ao máximo de 21 anos	+0,1 em cada ano até ao máximo de 21 anos
Tabela de Mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tabela de Invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	1978- S.O.A.Trans. Male (US)
Tabela de <i>Turnover</i>	-/-	-/-
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no FPBD	65 anos	65 anos
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice no RGSS	65 anos	66 anos
Número de mensalidades de pensão /salário	14	14
Retribuição Mínima Mensal Garantida no ano seguinte	485,00€	485,00€
Indexante dos Apoios Sociais	419,22€	419,22€
Percentagem de casados	80%	80%
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino)	3	3

### 3.4.2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em 31 de dezembro de 2013, o valor das responsabilidades por serviços passados totalizava 1.310,6 milhões de euros, dos quais cerca de 61% correspondia a responsabilidades por pensões em pagamento e os restantes 39% diziam respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no ativo.

	31 / 12 / 2012	31 / 12 / 2013
<b>Responsabilidades por Serviços Passados (RSP)</b>	<b>1.404.712.260</b>	<b>1.310.633.329</b>
Reformados e Pensionistas	832.488.685	802.399.129
Trabalhadores no ativo	572.223.575	508.234.200

(em Euros)

Em 2013, registou-se uma redução do valor das responsabilidades por serviços passados de 6,7% como consequência da conjugação dos seguintes efeitos:

- a. Variação anual esperada (normal) de +0,16% das responsabilidades;
- b. Variação anual não quantificável no início do ano de -6,86% das responsabilidades, que corresponde, por ordem decrescente de relevância, a um desvio resultante de múltiplos fatores, com destaque:
  - ▶ para os movimentos do mercado, por via da indexação dos pressupostos (taxa de desconto e taxas de crescimento dos salários e das pensões), que contribuíram, em 2013, para uma redução do valor das responsabilidades;
  - ▶ para a alteração da idade normal de acesso a pensão de reforma no Regimes Geral de Segurança Social (por aplicação do Decreto-Lei n.º 167-E/2013), que contribuiu para o crescimento das responsabilidades.

## 4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FPBD encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP) e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

O seu objetivo consiste na maximização da rendibilidade dos ativos sob gestão

face ao valor das responsabilidades assumidas, mantendo limitado o risco de redução do nível de financiamento.

A prossecução deste objetivo fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

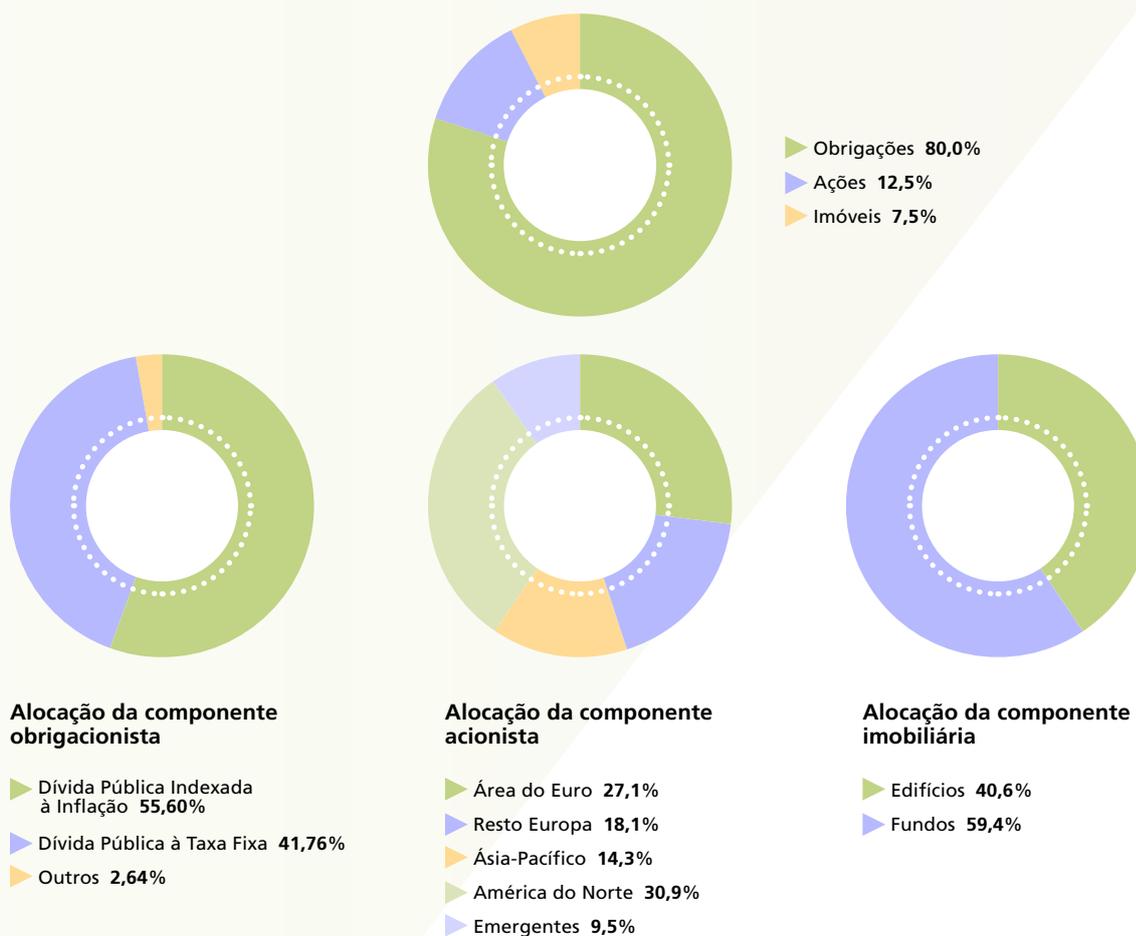
- ▶ A manutenção de um adequado grau de liquidez que permita fazer face às responsabilidades com o pagamento de pensões e capitais de remição;
- ▶ A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- ▶ A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

## 5. ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS

Ao longo de 2013, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento permanente, com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos fundos de pensões.

### 5.1 BENCHMARK ESTRATÉGICO

Como forma de assegurar que o objetivo de maximização da rentabilidade da carteira de ativos era prosseguido em observância das restrições necessárias à limitação do risco de redução do nível de financiamento, foi selecionado um referencial para a estrutura da carteira do FPBD em 2013, designado *benchmark* estratégico. A sua composição, que se apresenta sumariamente, é consentânea com o perfil de risco definido pelo Banco de Portugal.

**BENCHMARK ESTRATÉGICO EM 2013 – Composição média anual <sup>1</sup>**

(1) Estrutura aplicável exclusivamente ao ativo efetivamente passível de ser investido (excluindo créditos líquidos sobre terceiros). O *benchmark* estratégico apresentou ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre ações, que expressa em percentagem do valor de mercado total do fundo representou, em média, 4,0% e 0,4%, respetivamente.

**5.2****ESTRUTURA POR CLASSES DE ATIVOS**

A estrutura da carteira de ativos foi determinada por referência à composição do *benchmark* estratégico, tendo assumido alguns desvios orientados pelo objetivo de incorporar expectativas de curto prazo de evolução dos mercados, limitados, não obstante, por normas internas.

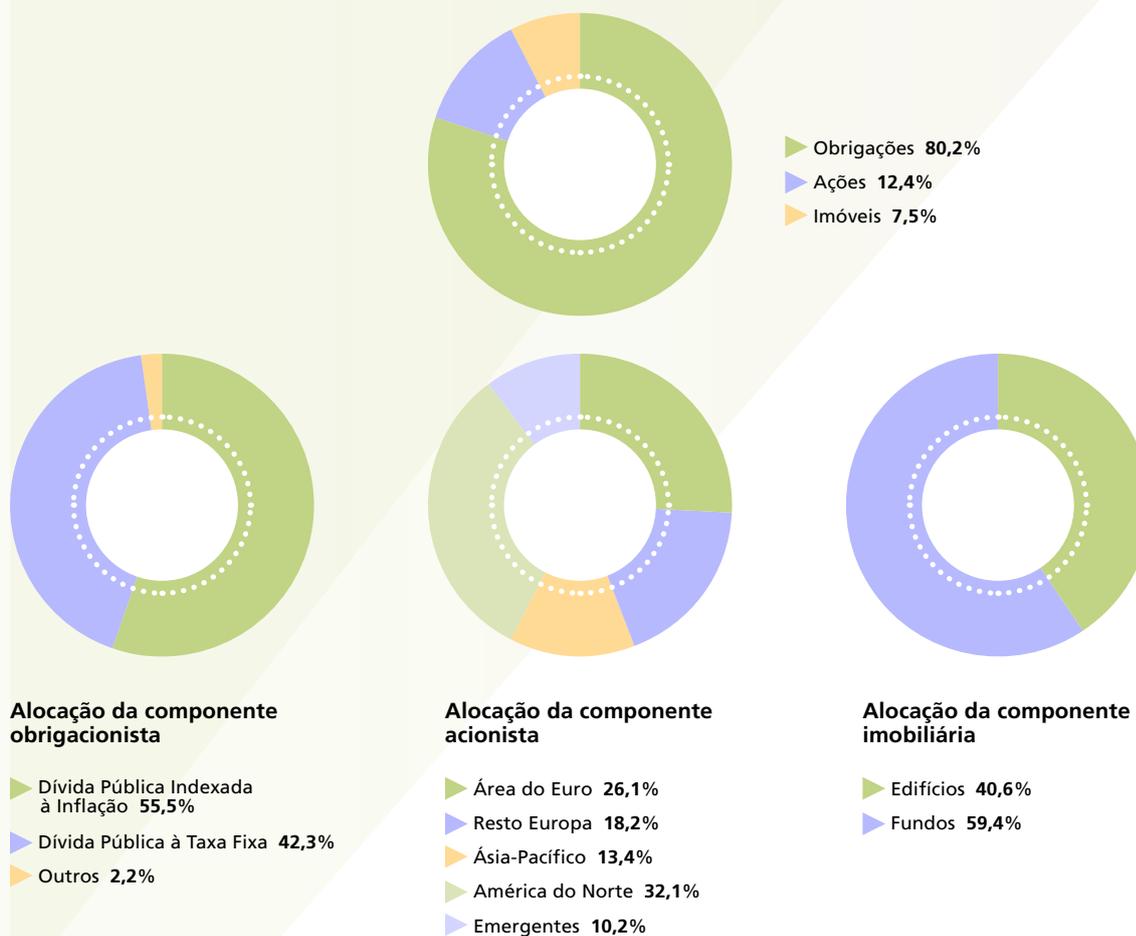
Em 2013, a exposição média da carteira a obrigações foi de 80,2% (correspondendo

na quase totalidade a dívida soberana), enquanto o imobiliário e as ações representaram 7,5% e 12,4%, respetivamente.

A componente obrigacionista da carteira continuou a ser constituída maioritariamente por dívida indexada à inflação (média anual de 55,5%), atendendo à relevância desta dívida para a política de imunização dos riscos inerentes às responsabilidades assumidas pelo Fundo. A exposição média a dívida indexada à inflação em 2013 da carteira de obrigações foi, não obstante, inferior à verificada em 2012 (-3,7 p.p.).

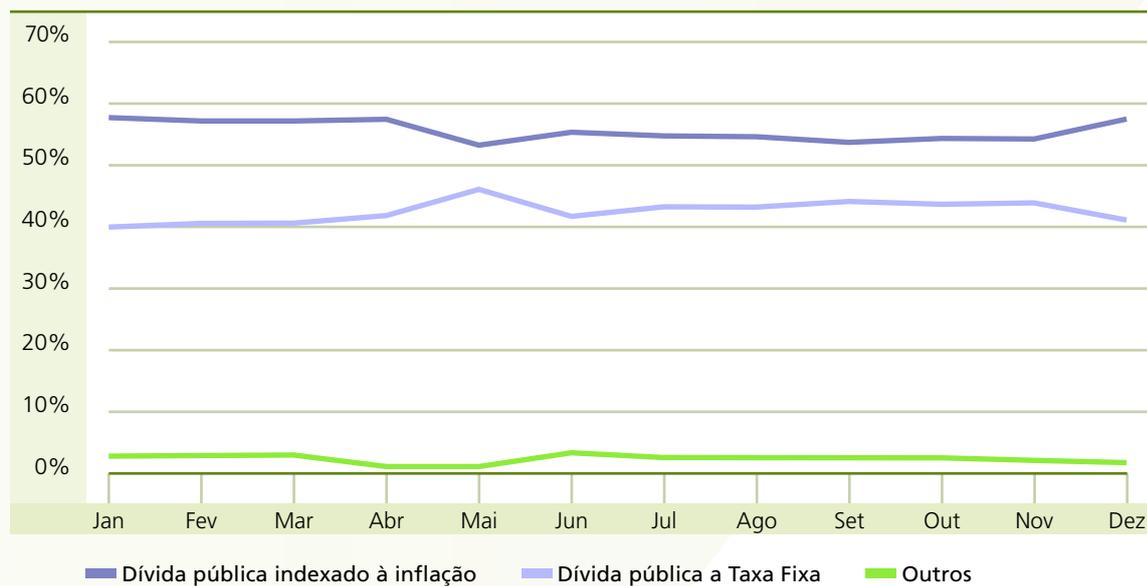
A dívida pública representou em 2013 a quase totalidade da carteira de obrigações (97,8%), sendo a parte restante investida em obrigações emitidas por entidades supranacionais e por instituições financeiras e *corporate* com garantia do Estado Português.

### CARTEIRA EM 2013 – Composição média anual <sup>2</sup>



(2) Estrutura aplicável exclusivamente ao ativo efetivamente passível de ser investido (excluindo créditos líquidos sobre terceiros). A carteira apresentou ainda investimento em futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre ações, cujo valor nominal expresso em percentagem do valor de mercado total do fundo representou, em média, 4,2% e 0,6%, respetivamente.

### Evolução da Estrutura da Carteira de Obrigações em 2013



### 5.3

#### ESTRUTURA POR ZONA GEOGRÁFICA

Tomada no seu conjunto, a carteira de ativos do Fundo de Pensões manteve, em 2013, uma elevada exposição aos países da Área do Euro.

A carteira de obrigações esteve totalmente investida em dívida da área do euro, em resultado da orientação da política de investimento para a imunização dos riscos intrínsecos à natureza das responsabilidades assumidas.

A exposição a outras zonas geográficas decorreu na sua quase totalidade do investimento nos mercados acionistas.

A carteira de ações manteve uma elevada diversificação geográfica, tendo-se verificado, face ao ano transato, uma redução da exposição aos mercados da Área do Euro e da América do Norte, por contrapartida de um reforço do investimento nos restantes blocos geográficos.

A segmentação da componente acionista da carteira revelou ainda uma exposição aos mercados da América do Norte e Emergentes ligeiramente superior à do *benchmark* estratégico, por contrapartida de uma menor exposição aos mercados da Área do Euro e da Ásia-Pacífico.

	Zona Euro	Europa (exceto Zona Euro)	Ásia e Pacífico	América do Norte	Emergentes
Exposição geográfica média da carteira total	90,7%	2,3%	1,6%	4,0%	1,3%

## 5.4

### EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

O risco cambial assumido pelo Fundo de Pensões resultou, na sua quase totalidade, da exposição ao mercado de ações e da constituição de contas margem para investimento em contratos de futuros. A exposição a ativos sujeitos a risco cambial representou em 2013, em média, 7,1% do valor da carteira.

#### Exposição média da carteira total ao risco cambial

Libras	Francos Suíços	Ienes	Dólares Norte Americanos
1,3%	0,1%	0,4%	2,6%
Dólares Australianos	Dólares Canadianos	Coroas Suecas	Outras moedas
0,4%	0,4%	0,1%	1,7%

## 5.5

### VALUE-AT-RISK "ATIVOS – RESPONSABILIDADES"

O risco de redução do nível de financiamento do Fundo de Pensões é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

#### Value-at-Risk "Ativos-Responsabilidades"



Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do nível de financiamento, em pontos percentuais, no horizonte temporal de 1 mês, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

Esta medida traduz o risco de redução do nível de financiamento associado a alterações nos mercados financeiros, não incorporando potenciais perdas associadas a alterações de variáveis de natureza atuarial.

O *Value-at-Risk* apresentou um valor médio de 1,39% em 2013, tendo atingido o valor máximo de 2,76% em fins de junho. A sua evolução ao longo de 2013 refletiu, por um lado, as alterações verificadas na volatilidade das taxas de juro e, por outro, ajustamentos táticos efetuados na carteira de investimento.

## 5.6

## DIFERENCIAL AJUSTADO DE DURAÇÃO MODIFICADA

O grau de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo de Pensões a variações de taxas de juro reais é avaliado com base no diferencial ajustado de duração modificada. Este indicador consiste na diferença entre a duração da carteira de obrigações do ativo e a duração das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados.

	Valores médios 2013
a) Duração Modificada das responsabilidades por serviços passados	14,2
b) Duração Modificada das Obrigações	13,0
c) Peso das Obrigações	82,7%
d) Nível de Financiamento	103,6%
Diferencial Ajustado de Duração Modificada = b) x c) - a) / d)	-2,9

Em 2013, a duração modificada da carteira de obrigações situou-se em níveis inferiores aos registados pela duração modificada das responsabilidades. O nível assumido pelo diferencial registado em 2013 (-2,9) indica que o valor da carteira de ativos apresentou menor sensibilidade a variações de taxas de juro do que o valor das responsabilidades. É de destacar ainda a redução do diferencial face ao nível médio registado ao longo de 2012 (-4,1), que traduz uma redução da exposição do Fundo ao risco de variações de taxas de juro reais.

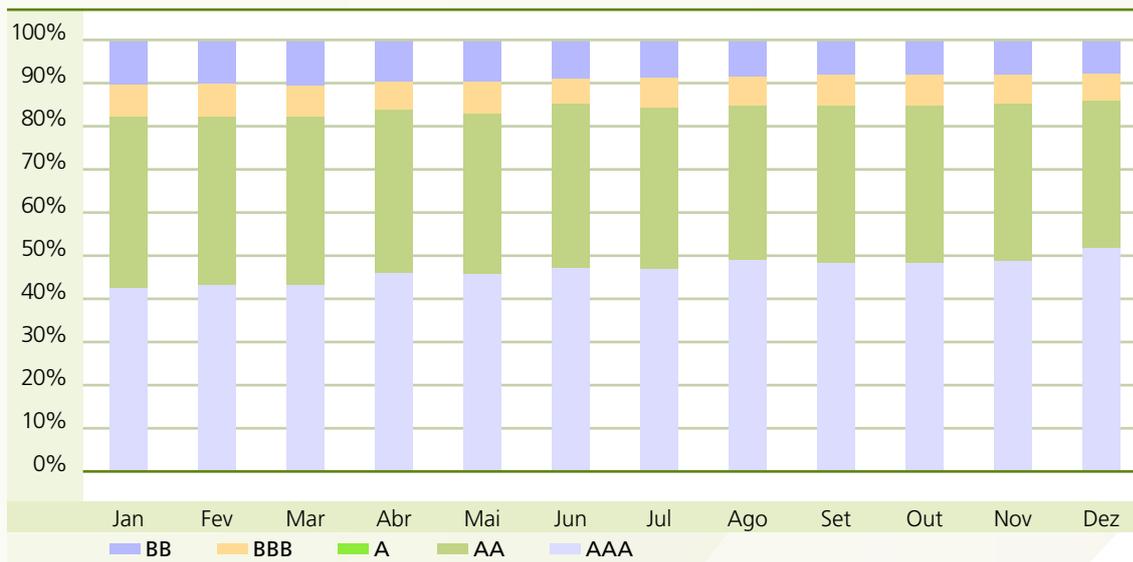
## 5.7

## ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR RATING

O controlo do risco de crédito é assegurado através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating*.

A elevada qualidade creditícia da carteira de obrigações é patente na preponderância de emitentes com notação de *rating* AA ou superior. Em média, a exposição a dívida com qualidade creditícia máxima (AAA) fixou-se em 47,1% do valor total da carteira de obrigações, tendo este indicador registado uma tendência crescente ao longo do ano de 2013. A mesma tendência foi observada para o conjunto de obrigações de emitentes com notação de *rating* AA ou superior, cuja exposição média representou 84,2% do valor total da carteira de obrigações.

### Estrutura da carteira de obrigações por rating



A exposição, ao longo do ano, a ativos com *rating* BB diz respeito a dívida pública portuguesa e a dívida de instituições financeiras e *corporate* portuguesas garantidas pelo Estado Português.

## 5.8

### CREDIT VALUE-AT-RISK E PROBABILIDADE DE DEFAULT

O acompanhamento da exposição da carteira de obrigações ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* e à probabilidade de *default*.

O *Credit Value-at-Risk* traduz a perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o portfolio se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente. O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da carteira de obrigações do FPBD situava-se, em 31 de dezembro, em 3,17%.

A probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de dívida pública do FPBD calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados extraídas das cotações dos *Credit Default Swaps* era, à mesma data, de 5,6%.

Este indicador registou uma descida ao longo de 2013, em resultado da concentração do investimento em emitentes com maior qualidade creditícia e da redução do risco de crédito percecionado pelos mercados financeiros relativamente aos emitentes da área do euro com menor qualidade creditícia.

### Probabilidade de *default* média da carteira de dívida pública do FPBD



A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* relativos aos vários emiteentes em carteira é superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*.

## 5.9 ESTRUTURA DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Em 31 de dezembro de 2013, o valor dos ativos imobiliários sob gestão ascendia a 98,0 milhões de euros, representando 7,3% do total do investimento do Fundo de Pensões.

A carteira imobiliária encontra-se repartida por propriedades diretamente detidas pelo Fundo de Pensões (61%) e por participações em fundos de investimento imobiliário (39%).

## 6. RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES

A valorização das responsabilidades por serviços passados é efetuada a preços de mercado, tomando em consideração os níveis de taxas de juro e de inflação esperada. Em 2013, registou-se uma descida da taxa de inflação esperada implícita nos títulos de dívida pública de longo prazo da Área do Euro indexados à inflação. Em resultado dos desenvolvimentos observados nos mercados de dívida pública a nível internacional e, na da Área do Euro, da melhoria do sentimento dos investidores relativamente à crise de dívida soberana, as curvas de taxas de juro dos emitentes percecionados como tendo maior qualidade creditícia evidenciaram um movimento de subida.

Estes movimentos das taxas de inflação e das taxas de juro nominais determinaram uma variação ajustada das responsabilidades pronunciada (-6,9%). Numa perspetiva de gestão integrada de ativos e responsabilidades, esta variação constitui a referência para a taxa de rentabilidade dos ativos.

### Resultado da carteira e do *benchmark* estratégico

Varição ajustada das responsabilidades	-6,9%
Rentabilidade do <i>benchmark</i> estratégico	-2,9%
Rentabilidade da carteira	-2,7%

O *benchmark* estratégico apresentou, ao longo de 2013, uma sensibilidade a variações das taxas de juro e de inflação inferior à exibida pelas responsabilidades do Fundo. Dado o movimento ascendente registado pelas taxas de juro mais relevantes, aquele posicionamento foi determinante para que a carteira estratégica de referência tivesse alcançado em 2013, uma rentabilidade significativamente superior à variação ajustada das responsabilidades. Para este resultado contribuiu também o desempenho positivo do mercado acionista.

Por sua vez, a carteira obteve uma rentabilidade relativa positiva (+0,2%) face ao *benchmark* estratégico.

### Rentabilidade da carteira por classe de ativos

Obrigações	-5,1%
Imóveis	-2,2%
Ações	16,1%
<b>Rentabilidade total da carteira</b>	<b>-2,7%</b>

O nível negativo da rentabilidade absoluta alcançada quer pelo *benchmark* estratégico, quer pela carteira, é um produto do enfoque da gestão financeira do Fundo na mitigação do risco de redução do nível de financiamento que se traduziu, à semelhança do sucedido nos anos anteriores, numa elevada exposição do ativo a obrigações de elevada qualidade creditícia de longo prazo, cuja rentabilidade foi condicionada pelo movimento de subida de taxas de juro.

	% do valor das Responsabilidades	Milhões de euros
<b>Varição do Nível de Financiamento</b>	<b>1,1%</b>	<b>14,0</b>
Rentabilidade ativos-passivos	4,5%	58,8
Ajustamento de pressupostos	-2,5%	-33,1
Fatores exógenos à gestão financeira	-0,9%	-11,7

Registou-se, por conseguinte, em 2013, um resultado positivo da gestão financeira (+4,5%) correspondente à diferença geométrica entre a rentabilidade da carteira de ativos e a variação ajustada do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo. Este resultado permitiu:

- ▶ auto financiar o impacto no valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo do ajustamento introduzido na metodologia de indexação da taxa de desconto;
- ▶ compensar o impacto negativo na situação financeira do Fundo dos fatores exógenos à gestão, incluindo o decorrente do aumento da idade de reforma;
- ▶ alcançar uma melhoria do nível de solvência do Fundo.

No final do ano, o Fundo de Pensões registava um nível de financiamento global de 102,9%, que traduzia um acréscimo de 1,1 pontos percentuais face ao apurado no final de 2012.

#### Situação Financeira do Fundo de Pensões Benefício Definido

	31 / 12 / 2012	31 / 12 / 2013
Valor do Fundo de Pensões	1.430.810.968	1.348.978.819
Responsabilidades por serviços passados	1.404.712.260	1.310.633.329
Nível de financiamento	101,9%	102,9%
Nível de financiamento mínimo obrigatório (Aviso do BdP n.º 12/2001 (*))	98,0%	98,1%
Nível de cobertura atingido	103,9%	104,9%
Nível de financiamento do mínimo de solvência	73,3%	77,2%
Nível de cobertura atingido	138,9%	133,4%

(\*) Com as alterações introduzidas pelo Aviso do BdP n.º 4/2005

Para efeitos do disposto do Aviso n.º 12/2001, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 4/2005, o grau de cobertura foi de 104,9% do mínimo exigido.

Foram também integralmente satisfeitos os requisitos emanados pelo Instituto de Seguros de Portugal, tendo a cobertura do mínimo de solvência atingido 133,4%.

## 7. NOTA FINAL

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2013, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

Ao Instituto de Seguros de Portugal expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido.

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2014

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

João José Amaral Tomaz

Joaquim Martinez da Silva

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Notas

Certificação do Revisor Oficial de Contas

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
**32**  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60

## Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

**Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2013**

RUBRICAS	Notas	31 / dez / 13	31 / dez / 12
<b>APLICAÇÕES DO FUNDO</b>			
<b>Ativo</b>		<b>1.417.002.146,70</b>	<b>1.438.591.334,19</b>
<b>Terrenos e Edifícios</b>	4	<b>60.053.164,80</b>	<b>59.075.746,00</b>
<b>Investimentos Financeiros</b>	5	<b>1.204.273.467,65</b>	<b>1.311.374.565,39</b>
De Dívida Pública		1.021.564.371,18	1.079.556.578,52
De outros emissores públicos		17.051.039,50	28.554.999,00
De outros emissores		492.590,00	472.203,44
Unidades de Participação de Fundos de Investimento		165.165.466,97	202.790.784,43
<b>Numerário e Depósitos Bancários</b>	6	<b>45.978.396,52</b>	<b>2.126.615,53</b>
<b>Devedores Gerais</b>	7	<b>96.080.809,52</b>	<b>53.055.849,83</b>
Outras Entidades		96.080.809,52	53.055.849,83
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	8	<b>10.616.308,21</b>	<b>12.958.557,44</b>
<b>Passivo</b>		<b>-68.023.328,20</b>	<b>-7.780.366,45</b>
<b>Credores Gerais</b>	7	<b>-67.999.220,20</b>	<b>-7.756.258,45</b>
Estado e Outros Entes Públicos		-51.252,34	-75.678,76
Outras Entidades		-67.947.967,86	-7.680.579,69
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	8	<b>-24.108,00</b>	<b>-24.108,00</b>
<b>Total das Aplicações do Fundo</b>		<b>1.348.978.818,50</b>	<b>1.430.810.967,74</b>
<b>VALOR DO FUNDO</b>			
Património Inicial		4.987.978,97	4.987.978,97
Resultados e Contribuições Acumuladas de Exercícios Anteriores		1.425.822.988,77	1.250.104.040,29
Resultados e Contribuições Acumuladas do Exercício		-81.832.149,24	175.718.948,48
<b>Total do Valor do Fundo</b>	9	<b>1.348.978.818,50</b>	<b>1.430.810.967,74</b>

(em Euros)

**O Técnico de Contas**

Paulo José Antunes Jorge

**O Conselho de Administração**

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

João José Amaral Tomaz

Joaquim Martinez da Silva

## Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

**Demonstração de Resultados** em 31 de dezembro de 2013

RUBRICAS	Notas	31 / dez / 13	31 / dez / 12
<b>ACRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO</b>			
Contribuições	10	16.705.343,27	65.700.106,22
Rendimentos dos Investimentos	11	27.020.522,55	31.712.137,76
Ganhos dos Investimentos	12	473.711.722,81	498.219.608,57
Outras Receitas	14	1.834.641,09	20.871,30
<b>Total dos Acréscimos do Fundo</b>		<b>519.272.229,72</b>	<b>595.652.723,85</b>
<b>DECRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO</b>			
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos	10	61.427.220,24	51.263.834,98
Impostos	13	17.958,17	19.649,29
Perdas dos Investimentos	12	538.910.398,08	359.882.535,11
Outras Despesas	15	748.802,47	8.767.755,99
<b>Total dos Decréscimos do Fundo</b>		<b>601.104.378,96</b>	<b>419.933.775,37</b>
<b>RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b>		<b>-81.832.149,24</b>	<b>175.718.948,48</b>

(em Euros)

**O Técnico de Contas**

Paulo José Antunes Jorge

**O Conselho de Administração**

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

João José Amaral Tomaz

Joaquim Martinez da Silva

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60

## Demonstração de Fluxos de Caixa

**Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2013**

	Exercício 2013	Exercício 2012
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Contribuições</b>		
Do Associado	14.617.726,56	63.587.291,89
Dos Participantes/Beneficiários	2.087.616,71	2.112.814,33
Transferências	0,00	0,00
<b>Pensões, Capitais e Prêmios Únicos Vencidos</b>		
Pensões Pagas	-55.346.133,63	-46.722.250,26
Capitais Vencidos	-2.823.767,63	-1.607.193,86
Transferências	-21.745,71	0,00
Encargos Inerentes ao Pagamento das Pensões e Subs. Por Morte	-3.235.573,27	-2.934.390,86
<b>Remunerações</b>		
Remuneração de Gestão	0,00	0,00
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-133.357,71	-138.420,40
Outros Rendimentos e Ganhos	593,63	4.243,05
Outras Despesas	-723.795,01	-924.193,11
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-45.578.436,06</b>	<b>13.377.900,78</b>
<b>Recebimentos</b>		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	1.604.392.293,30	1.449.061.462,87
Rendimentos dos Investimentos	31.983.202,33	32.096.913,29
<b>Pagamentos</b>		
Aquisição de Investimentos	-1.546.931.970,34	-1.512.947.389,77
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>89.443.525,29</b>	<b>-31.789.013,61</b>
<b>Variação de Caixa e seus Equivalentes</b>	<b>43.865.089,23</b>	<b>-18.411.112,83</b>
Efeito das Diferenças de Câmbio	-13.308,24	3.699,21
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	2.126.615,53	20.534.029,15
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	45.978.396,52	2.126.615,53

(em Euros)

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60

**NOTAS**

# 1. CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

**a)** O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (Fundo) foi constituído pelo Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, por escritura pública celebrada em 15 de setembro de 1988 no 9º Cartório Notarial de Lisboa. A Sociedade Gestora outorgou o contrato constitutivo enquanto entidade gestora, qualidade que adquiriu pela celebração prévia com o Banco de Portugal de um contrato de gestão do Fundo.

O Fundo de Pensões é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com os planos de pensões em vigor, assumidas pelo Banco de Portugal enquanto único Associado do Fundo.

O Plano de Benefícios resulta dos programas de benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis, no Regulamento de Reformas e Pensões de Sobrevivência e no Regulamento dos Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos – Fundo de Pensões, do Associado. O Plano de Benefícios prevê ainda o pagamento de subsídio por morte e os encargos do Associado com os SAMS, inerentes ao pagamento das pensões, de acordo com o estabelecido nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

Os programas de benefícios previstos neste Plano de Pensões têm as seguintes designações:

- ▶ Plano I
- ▶ Plano II
- ▶ Plano III
- ▶ Plano IV
- ▶ Regime Especial A
- ▶ Regime Especial B
- ▶ Regime Geral

**b)** O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro determinou a integração no regime geral de Segurança Social (RGSS) dos trabalhadores abrangidos por regime de Segurança Social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Desta alteração legislativa resultou que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo regime geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice). Em consequência, o benefício de reforma a partir da idade normal de reforma deixou de estar integralmente a cargo do FPBD, tendo passado a ser repartido, para a formação do benefício posterior a 2010, entre este e a Segurança Social.

Nesta integração foram salvaguardados os direitos constituídos à data de 31 de dezembro de 2010, quer no RGSS quer no regime substitutivo da banca.

- c) O subsídio por morte era até julho de 2012 um benefício determinado em função da remuneração efetiva de cada participante. Com a alteração da fórmula de cálculo, estabelecida no Decreto-Lei n.º 133/2012 de 27 de junho, o subsídio por morte passou a ser um montante fixo, igual a seis vezes o Indexante dos Apoios Sociais.

Posteriormente, houve nova alteração à fórmula de cálculo do subsídio por morte, com a publicação do Decreto-Lei n.º 13/2013 de 25 de janeiro, do qual resultou a sua redução para o montante de três vezes o Indexante dos Apoios Sociais.

- d) A data de acesso à pensão de velhice no Regime Geral de Segurança Social (RGSS) foi alterada com a publicação do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 de 31 de dezembro. Como consequência, o benefício de velhice entre os 65 anos e a data de reforma no RGSS fica totalmente a cargo do Fundo, só sendo repartido posteriormente.

## 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo, não considerando as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

A posição atuarial do Fundo, contemplando as referidas responsabilidades, é expressa no capítulo 3 do relatório e contas.

### 3. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS

#### a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em terrenos, edifícios e títulos de rendimento) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

#### b) Terrenos e Edifícios

Os terrenos e edifícios são contabilizados inicialmente ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra, sendo esse valor posteriormente atualizado por avaliações efetuadas por entidades independentes, de acordo com o disposto na Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, do ISP.

As mais e menos valias não realizadas, decorrentes da atualização do valor dos imóveis, são refletidas na Demonstração de Resultados, no exercício em que a avaliação é efetuada.

#### c) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2013, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, do ISP. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados, cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada nas rubricas Mais e Menos Valias, consoante o caso, da Demonstração de Resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada nas mesmas rubricas.

#### **d) Contribuições**

As contribuições para o Fundo, efetuadas pelo Banco de Portugal, são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica Contribuições da Demonstração de Resultados (ver Nota 10).

#### **e) Rendimentos**

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

#### **f) Benefícios e Encargos com Pensões**

As pensões a que se refere a Nota 10 são pagas aos beneficiários através do Banco de Portugal, que é posteriormente ressarcido pelo Fundo, numa base mensal, do valor global despendido.

#### **g) Comissões**

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos (Nota 8).

## h) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

## i) Produtos derivados

Os contratos de *forward* cambiais, realizados com a finalidade de cobertura do risco cambial associado à carteira de títulos, são reavaliados às taxas de câmbio correspondentes ao prazo remanescente, implícitas nas cotações cambiais *forward* divulgadas pelos sistemas de informação financeira internacionalmente reconhecidos, sendo utilizado o valor médio das ofertas de compra e venda divulgadas à data da reavaliação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o proveito ou o custo das reavaliações, sendo registadas numa conta de acréscimos ou decréscimos ao valor do Fundo, respetivamente, nomeadamente na rubrica de Ganhos e Perdas dos investimentos, por contrapartida da conta Acréscimos e Diferimentos.

Os contratos de Futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

## j) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de IRC e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais, em vigor a 31 de dezembro de 2013.

No entanto, os lucros distribuídos a fundos de pensões, por entidades sujeitas a IRC, podem ser tributados autonomamente à taxa de 25%, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

## 4. TERRENOS E EDIFÍCIOS

			31 / dez / 13		31 / dez / 12
	Data da última Avaliação	Valor de Investimento	Ajustamentos	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Edifício República	2011	8.055.047,13	9.760.052,87	17.815.100,00	17.815.100,00
Edifício Libersil	2013	10.045.179,99	333.720,01	10.378.900,00	12.185.000,00
Espaço Berna	2012	12.796.687,62	-2.196.687,62	10.600.000,00	10.600.000,00
Edifício Y	2012	4.537.154,03	762.845,97	5.300.000,00	5.300.000,00
Edifício Ivens	2013	2.529.354,70	0,00	2.529.354,70	0,00
Edifício Castilho	2012	18.575.010,85	-5.145.200,75	13.429.810,10	13.175.646,00
		<b>56.538.434,32</b>	<b>3.514.730,48</b>	<b>60.053.164,80</b>	<b>59.075.746,00</b>

(em Euros)

O valor de investimento inclui o preço base, encargos legais e despesas com obras, observando-se, em 2013, incorporação de valor relativamente ao Edifício Castilho. O valor dos ajustamentos corresponde às menos valias potenciais apuradas no exercício de 2013, no valor de 1.806.100 euros (Edifício Libersil), e às mais-valias potenciais apuradas em exercícios anteriores (no valor de 5.320.830,48 euros).

As avaliações devem ocorrer todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem desajustamentos materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

Durante o exercício de 2013 foi adquirido um imóvel, denominado Edifício Ivens, pelo valor total de 2.529.354,7 euros, incluindo as respetivas despesas de aquisição.

Em 2013, foi reavaliado apenas um edifício, tendo sido apurada a seguinte menos valia (Nota 12):

Edifício	Valias Potenciais
Edifício Libersil	-1.806.100,00
<b>Total</b>	<b>-1.806.100,00</b>

(em Euros)

## 5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	31 / dez / 13		31 / dez / 12	
	Valor de Aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
<b>Ações</b>				
Unidades de Participação				
Em Fundos de Investimento	163.107.358,85	2.058.108,12	165.165.466,97	202.790.784,43
<b>Obrigações</b>				
De Dívida Pública	1.072.242.446,24	-50.678.075,06	1.021.564.371,18	1.079.556.578,52
De Outros Emissores Supranacionais	17.192.540,66	-141.501,16	17.051.039,50	28.554.999,00
De Outros Emissores	472.203,41	20.386,59	492.590,00	472.203,44
	<b>1.253.014.549,16</b>	<b>-48.741.081,51</b>	<b>1.204.273.467,65</b>	<b>1.311.374.565,39</b>

(em Euros)

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

## 6. NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
Numerário	249,40	249,40
Depósitos à ordem	45.978.147,12	2.126.366,13
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	<b>45.978.396,52</b>	<b>2.126.615,53</b>

(em Euros)

O saldo de Depósitos à ordem em 31.12.2013 resultou do atraso de algumas contrapartes do Fundo na entrega de títulos adquiridos por este em operações de mercado, segundo o princípio *Delivery versus Payment*. A entrega dos títulos foi concretizada nos primeiros dias de 2014.

## 7. DEVEDORES E CREDORES GERAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

		31 / dez / 13	31 / dez / 12
<b>ATIVOS CORRENTES</b>			
Corretores e Intermediários Financeiros	(e)	36.519.281,97	0,00
Impostos		0,00	0,00
Devedores - Edifícios		539.238,38	499.718,30
Devedores - FII	(b)	51.955.477,47	52.342.035,97
Devedores - Produtos Derivados	(c)	7.046.641,74	193.354,34
Outros		20.169,96	20.741,22
		96.080.809,52	53.055.849,83
<b>PASSIVOS CORRENTES</b>			
Corretores e Intermediários Financeiros	(e)	60.181.283,44	0,00
Impostos	(a)	51.252,34	75.678,76
Credores - Edifícios		249.068,21	179.632,50
Credores - Produtos Derivados	(c)	16.729,49	60,46
Outros	(d)	7.500.886,72	7.500.886,73
		67.999.220,20	7.756.258,45
<b>Valor líquido</b>		<b>28.081.589,32</b>	<b>45.299.591,38</b>

(em Euros)

### a) Impostos

Esta rubrica engloba o IVA relacionado com a carteira imobiliária e o IRS retido referente a reembolsos de capital. Em 2013 inclui ainda o valor de 12.558 euros relativo à autoliquidação do Imposto de Selo, dos quais 11.844 euros se encontram associados ao contrato de arrendamento do Edifício Castilho, e os restantes 714 euros incidem sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos da carteira mobiliária, efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

### b) Devedores FII – Créditos líquidos sobre terceiros

O valor de 52.342.035,97 euros registado em Devedores – FII, no final do exercício de 2012, corresponde ao valor do pedido de resgate das unidades de participação do Fundo “Office Park Expo -Fundo de Investimento Imobiliário Fechado”, tendo como referência a data de 15 de outubro de 2012, em consequência da oposição oportunamente manifestada à renovação do referido Fundo Imobiliário.

Com referência àquela mesma data, reconheceu-se o montante certo do resgate a receber, cessando os deveres e os direitos que o Fundo de Pensões tinha enquanto participante, em particular, a possibilidade de integrar a assembleia de participantes. Em contrapartida, o FPBD assumiu uma posição prioritária face aos demais participantes, no que se refere ao momento do recebimento da dívida do Fundo Imobiliário, o qual, devia ter ocorrido até 3 de abril de 2013, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do respetivo Regulamento de Gestão.

Decorrente da informação prestada pela Sociedade Gestora do referido fundo, durante o exercício de 2013, foram efetuados ajustamentos que reduziram o montante registado em 386.558,50 euros, pelo que, permanecem por receber 51.955.477,47 euros.

Em 2013 foi recebido o valor de 1.829.864,24 euros relativos ao imposto recuperado, associado ao resgate das unidades de participação.

### c) Produtos Derivados

A política de utilização de derivativos compreendeu o recurso aos seguintes instrumentos:

- ▶ contratos de futuros sobre obrigações de dívida pública alemã e francesa, com o objetivo de mitigação do risco de redução do nível de financiamento;
- ▶ contratos de futuros sobre os principais índices acionistas mundiais (DJIA30, S&P500, STOXX50, STOXX600, DAX30, FTSE100, SMI20, TSX60, IBEX35, OMX30, NIKKEI225), como forma de promover a gestão eficaz da carteira;
- ▶ contratos de futuros sobre seis taxas de câmbio - euro/dólar norte-americano, euro/libra, euro/francos suíços, euro/ienes japoneses, dólar canadiano / dólar norte-americano e dólar australiano/ dólar norte-americano -, para cobertura do risco cambial do investimento realizado em *Exchange Traded Funds*;
- ▶ contratos de *forwards* cambiais em quatro divisas distintas - libras esterlinas, dólares norte-americanos, ienes japoneses e francos suíços -, com o objetivo de cobertura de aquisições futuras de *Exchange Traded Funds* denominados nas mesmas.

As posições em aberto em produtos derivativos a 31 de dezembro de 2013 diziam respeito aos três primeiros tipos de instrumento.

### d) Outros

Conforme referido no Nota 10, tendo existido dúvidas de natureza jurídica quanto à aplicação da suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal ou quaisquer prestações correspondentes aos 13.º e, ou, 14.º meses, às pensões de reformados

e pensionistas do Banco de Portugal, conforme estabelecido na Lei do Orçamento do Estado para 2012, procedeu-se apenas à liquidação aos beneficiários, dos montantes resultantes das regras referidas no n.º 2 do artigo 25.º da lei orçamental, tendo-se cativado os valores remanescentes (cerca de 7,5 milhões de euros) em conta do passivo, por contrapartida de decréscimos do Fundo de Pensões – Benefício Definido, não integrando os mesmos o património do Fundo. Na sequência de decisão judicial proferida pelo Tribunal do Trabalho, estes montantes foram liquidados em 21 de fevereiro de 2014.

### e)

A rubrica de Corretores e Intermediários Financeiros, no final do exercício de 2013, apresenta o valor correspondente às transações de títulos pendentes de liquidação, situação que foi regularizada nos primeiros dias de 2014.

## 8. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
<b>Acréscimos e Diferimentos Ativos</b>		
Juros a Receber		
De títulos de crédito	10.616.308,21	12.958.557,44
De depósitos a prazo	0,00	0,00
Rendas recebidas	0,00	0,00
Outros acréscimos e diferimentos	0,00	0,00
	<b>10.616.308,21</b>	<b>12.958.557,44</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos Passivos</b>		
Juros vencidos em incumprimento	0,00	0,00
Acréscimos de custos	-24.108,00	-24.108,00
Custos Diferidos	0,00	0,00
Proveitos Diferidos - Imóveis	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	<b>-24.108,00</b>	<b>-24.108,00</b>

(em Euros)

O valor registado em acréscimos de custos refere-se aos serviços de auditoria externa, no valor de 24.108 euros.

## 9. VALOR DO FUNDO

As variações no valor do Fundo apresentam-se de seguida:

	31 / dez / 12	31 / dez / 13
<b>VALOR DO FUNDO EM 31 DE DEZEMBRO</b>	<b>1.430.810.967,74</b>	<b>1.348.978.818,50</b>
Acréscimos por contribuições		16.705.343,27
Contribuições do associado		9.558.259,56
Contribuições dos participantes		2.087.616,71
Contribuições extraordinárias		5.059.467,00
Decréscimos por pensões vencidas e reembolsos		61.427.220,24
Resultado financeiro		-37.110.272,27
Resultados do exercício		-81.832.149,24
<b>Valor do Fundo em 31 de dezembro (A)</b>	<b>1.430.810.967,74</b>	<b>1.348.978.818,50</b>
Por memória:		
<b>RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS (B)</b>	<b>1.404.712.260,00</b>	<b>1.310.633.329,00</b>
<b>Excedente face às responsabilidades (A-B)</b>		<b>38.345.489,50</b>

(em Euros)

## 10. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS E BENEFÍCIOS PAGOS

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
<b>Fundo no início do exercício</b>	<b>1.430.810.968</b>	<b>1.255.092.019</b>
<b>Contribuições</b>	<b>16.705.343,27</b>	<b>65.700.106,22</b>
Contribuições Regulares	11.645.876,27	11.965.979,22
Contribuições Extraordinárias	5.059.467,00	53.734.127,00
<b>Benefícios e Encargos com pensões</b>	<b>61.427.220,23</b>	<b>51.263.835,07</b>
Pensões	55.346.133,57	46.722.250,22
Capitais de Remição	2.823.767,68	1.468.898,51
Transferências de Direitos	0,00	0,00
Reembolsos	21.745,71	138.295,48
Encargos c/ Pensões em Pagamento	3.179.335,31	2.700.524,75
Subsídio por Morte	56.237,96	233.866,11

(em Euros)

As contribuições regulares, para além da componente relativa ao associado, incluem também as contribuições efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições definidas pelos respetivos planos e de acordo com o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro.

As variações relevantes entre 2012 e 2013 são as seguintes:

- ▶ No valor das contribuições extraordinárias verifica-se uma significativa redução, por em 2012 ter havido uma contribuição extraordinária com o objetivo de reduzir a exposição do balanço ao risco de taxa de juro, dada a permanência da crise das dívidas soberanas;
- ▶ O acréscimo verificado nos capitais de remição é efeito do programa de incentivo à reforma promovido em 2013.
- ▶ No que respeita ao valor de pensões pagas e decorrentes encargos, o aumento registado tem como principal fator explicativo, a retenção da 13ª e 14ª mensalidades de pensão relativa a 2012 (dadas as dúvidas suscitadas quanto à aplicação das disposições na lei do orçamento sobre esta matéria).

## 11. RENDIMENTOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica representa os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
Terrenos e edifícios	3.169.607,02	4.022.423,68
Fundos de Investimento Imobiliário e Mobiliário	3.916.885,11	5.376.237,19
Obrigações		
De Dívida Pública	19.231.797,39	21.769.990,90
De outros Emissores Públicos	672.426,02	465.294,74
De outros Emissores	28.742,47	54.719,86
	23.849.850,99	27.666.242,69
Depósitos à ordem	26,02	21,05
Depósitos a prazo	1.038,52	23.450,34
	1.064,54	23.471,39
	<b>27.020.522,55</b>	<b>31.712.137,76</b>

(em Euros)

## 12. GANHOS E PERDAS DOS INVESTIMENTOS

As mais e menos valias registadas no exercício desdobram-se como segue:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
<b>MAIS E MENOS VALIAS POTENCIAIS</b>		
Terrenos e edifícios		
Mais valias	0,00	0,00
Menos valias	1.806.100,00	7.956.189,00
	<b>-1.806.100,00</b>	<b>-7.956.189,00</b>
Investimentos Financeiros		
Mais valias	11.331.156,42	124.729.919,56
Menos valias	60.072.237,93	3.954.570,70
	<b>-48.741.081,51</b>	<b>120.775.348,86</b>
Outros		
Mais valias	216.180,44	24.617,54
Menos valias	321.404,07	20.918,33
	<b>-105.223,63</b>	<b>3.699,21</b>
<b>MAIS E MENOS VALIAS REALIZADAS</b>		
Terrenos e edifícios		
Mais valias	0,00	0,00
Menos valias	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos Financeiros		
Mais valias	417.391.628,97	372.776.435,90
Menos valias	431.576.319,33	347.449.204,81
	<b>-14.184.690,36</b>	<b>25.327.231,09</b>
Derivados		
Mais valias	44.656.057,64	687.839,25
Menos valias	45.065.262,97	499.156,53
	<b>-409.205,33</b>	<b>188.682,72</b>
Outros		
Mais valias	116.698,34	796,32
Menos valias	69.073,78	2.495,74
	<b>47.624,56</b>	<b>-1.699,42</b>
<b>Total das Mais Valias</b>	<b>473.711.721,81</b>	<b>498.219.608,57</b>
<b>Total das Menos Valias</b>	<b>538.910.398,08</b>	<b>359.882.535,11</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>-65.198.676,27</b>	<b>138.337.073,46</b>

(em Euros)

## 13. IMPOSTOS

O valor registado em impostos refere-se maioritariamente à autoliquidação de Imposto de Selo, incidente sobre a assinatura do contrato de arrendamento de um imóvel pertencente à carteira do Fundo de Pensões. A parcela menor incide sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos da carteira mobiliária, efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

## 14. OUTRAS RECEITAS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
Do exercício	3.543,62	6.931,81
De exercícios anteriores	1.831.096,39	13.920,11
Receitas diversas	1,08	19,38
	<b>1.834.641,09</b>	<b>20.871,30</b>

(em Euros)

O valor registado na rubrica “receitas de exercícios anteriores” corresponde, maioritariamente (cerca de 1.829.864,24 euros) ao valor de imposto recuperado associado ao resgate das unidades de participação do Fundo “Office Park Expo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado”.

## 15. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
Financeiras	244.300,80	201.091,20
Edifícios	463.620,04	1.037.892,47
Despesas extraordinárias	100,85	12.730,74
Outras despesas	24.111,75	7.515.981,12
Comissões com Produtos Derivados	16.669,03	60,46
	<b>748.802,47</b>	<b>8.767.755,99</b>

(em Euros)

Em 2013, a rubrica “edifícios” teve um decréscimo significativo nos custos associados à Manutenção e Conservação, resultante da finalização de alguns projetos de remodelação aos imóveis da carteira do Fundo de Pensões.

A variação na rubrica “outras despesas”, prende-se com o registo ocorrido no ano de 2012 dos encargos relativos à suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal, conforme referido nas Notas 7..

A rubrica “despesas financeiras” tem a seguinte desagregação:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
<b>Comissões</b>		
Comissões de Gestão	0,00	0,00
Comissões Bancárias	15.154,27	3.332,72
Comissões de Corretagem	95.788,82	65.960,92
Comissões de Custódia	133.357,71	131.797,56
	<b>244.300,80</b>	<b>201.091,20</b>

(em Euros)

A Sociedade Gestora não liquida qualquer comissão pela gestão do Fundo de Pensões.

## 16. RESULTADOS ATUARIAIS

A Sociedade Gestora divulga, como parte integrante do seu relatório de gestão (capítulo 3), os resultados atuariais do Fundo, reportados a 31 de dezembro de 2013.

## 17. RESPONSABILIDADES FISCAIS

O Banco de Portugal assume todas as responsabilidades fiscais que decorrem da assunção das seguintes obrigações previstas no contrato de representação celebrado com a Sociedade Gestora em 17 de outubro de 2006:

- a) Pagar por conta e ordem da Sociedade Gestora as pensões de reforma e de sobrevivência aos respetivos beneficiários;
- b) Reter na fonte as contribuições e impostos devidos, para posterior entrega às entidades competentes;
- c) Liquidar, por encontro de contas com as quantias pagas ao abrigo da alínea a), as contribuições devidas ao Fundo de Pensões respeitantes aos seus trabalhadores.

O Banco de Portugal tem executado e continuará a executar o referido contrato, enquanto o mesmo se mantiver em vigor, e no âmbito desse contrato assumirá todas as responsabilidades inerentes.

## 18. MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DOS PASSIVOS

### Passivos financeiros

Os pressupostos utilizados na valorização das Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) foram calculados com base na informação de mercado disponível na

data de referência do reporte (31.12.2013). Os dados de mercado foram extraídos de instrumentos financeiros que replicam a estrutura dos fluxos futuros das RSP.

#### a) Taxa de desconto

A metodologia de cálculo da taxa de desconto a aplicar em cada avaliação atuarial baseia-se na sua indexação às taxas de rentabilidade nominal de um cabaz de emissões de dívida pública da área do euro de elevada qualidade creditícia para os prazos relevantes, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

#### b) Taxas de crescimento dos salários e das pensões

O pressuposto para a taxa de crescimento dos salários corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades (excluindo o primeiro ano), acrescida de um *spread* que reflete o crescimento real dos salários de longo prazo da população abrangida pelo Fundo de Pensões.

A metodologia de fixação do pressuposto relativo à taxa de inflação esperada consiste na sua indexação às taxas de inflação implícitas extraídas dos títulos de dívida pública indexados à inflação da área do euro, para os prazos relevantes, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões é igual à taxa de inflação esperada para o período remanescente médio de ocorrência dos pagamentos de pensões.

## 19. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rendibilidade dos ativos sob gestão face ao valor das responsabilidades assumidas, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- ▶ Orientação “ativos-responsabilidades” da gestão financeira;
- ▶ Valorização diária dos ativos e das responsabilidades à luz de princípios *mark-to-market*;

- ▶ Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência quando as circunstâncias o aconselharem, pelo Comité de Investimentos;
- ▶ Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspectivas para os mercados;
- ▶ Estimativa, com frequência regular, do nível de financiamento do Fundo de Pensões;
- ▶ Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- ▶ Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- ▶ Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*;
- ▶ Recolha e análise semestral de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

## 20. ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O Fundo de Pensões encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de incumprimento de contrapartes e emitentes, e a risco de liquidez, relativo à profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de determinação da magnitude assumida pelos referidos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição é determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

### Riscos de mercado

- ▶ Risco “taxa de juro” – risco associado à volatilidade das taxas de juro e consequente redução do nível de financiamento.

Exposição média a risco “taxa de juro” numa perspetiva de ativos-responsabilidades – 19,9% (exposição a risco de descida das taxas de juro correspondente à parcela das responsabilidades do Fundo de Pensões não cobertas por ativos cujo valor depende diretamente da flutuação das taxas de juro).

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada da carteira e no diferencial ajustado de duração modificada, que consiste na diferença entre a duração das responsabilidades e a duração da carteira de obrigações do ativo, ajustado de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre aqueles dois agregados.

Em 2013, o diferencial ajustado de duração modificada registado pela carteira foi, em média, de -2,9

- ▶ Risco de preço das ações – risco relacionado com a volatilidade da cotação das ações detidas em carteira e conseqüente redução do nível de financiamento.

Exposição média a ativos sujeitos a risco de preço das ações (em % do valor da carteira) - 12,4%

- ▶ Risco “inflação” – risco associado à volatilidade da taxa de inflação e conseqüente redução do nível de financiamento.

Exposição média a risco “inflação” numa perspetiva de ativos-responsabilidades – 44,5% (exposição a risco de subida da inflação aferida pela parcela das responsabilidades do Fundo de Pensões não cobertas por ativos cujo valor depende diretamente da flutuação da taxa de inflação)

- ▶ Risco cambial – risco decorrente de variações nas cotações relativas das divisas estrangeiras face ao Euro (presente nos investimentos cotados em moeda estrangeira) e conseqüente redução do nível de financiamento.

Exposição média (em % do valor da carteira) - 7,1%

- ▶ Risco imobiliário – risco de flutuações no valor dos imóveis e fundos de investimento em carteira e conseqüente redução do nível de financiamento.

Exposição média (em % do valor da carteira) - 7,5%

- ▶ Risco de concentração – risco associado à acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o portfolio se mantém inalterado) do ativo e do ativo face às responsabilidades do Fundo.

A análise de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo, elaborada no pressuposto de materialização simultânea dos cenários adversos para cada classe de ativos face aos passivos, resulta numa redução, no horizonte de 1 ano, de 7,1%, apurado com base no modelo determinístico de projeções de ativos e responsabilidades da SGFPBP.

	<i>Value-at-risk</i>	Exposição (31/12/2013)	Impacto no nível de financiamento
Risco obrigações	4,1%	80,0%	-3,3%
Risco ações	28,5%	9,4%	-2,7%
Risco imobiliário	15,0%	7,3%	-1,1%
<b>Total</b>			<b>-7,1%</b>

### Riscos de crédito

- ▶ Risco de emitente e contraparte – risco de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes, da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais Agências de *Rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *Credit Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o portfolio se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

Exposição média a emitentes de obrigações por *rating*:

<i>Rating</i>	% do valor da carteira de obrigações
AAA	47,1%
AA	37,1%
A	0,0%
BBB	7,1%
BB	8,8%

Média da probabilidade de *default* a 5 anos da carteira de dívida pública – 7,0%

## Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

O risco de liquidez é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

## Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.

# 21.

## TRANSAÇÕES ENVOLVENDO O ASSOCIADO OU COM EMPRESAS COM ESTE RELACIONADAS

Em 2013, o Fundo de Pensões não realizou quaisquer operações relacionadas com ativos financeiros ou imobiliários com o Associado, com exceção de dois contratos de arrendamento, tendo sido recebidas rendas no valor total de 431.524,11 euros.

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., detida em 97,8% pelo Banco de Portugal, realizou as seguintes transações com o Fundo de Pensões:

	31 / dez / 13	31 / dez / 12
Rendas efetivamente recebidas no âmbito do contrato de arrendamento celebrado com a Sociedade Gestora	242.593,75	262.726,75
	<b>242.593,75</b>	<b>262.726,75</b>

(em Euros)

A redução do valor da renda, no âmbito do contrato de arrendamento entre a Sociedade Gestora e o Fundo de Pensões, foi objeto de validação através de parecer externo emitido por dois peritos independentes que se pronunciaram sobre o valor da renda de mercado a praticar neste contrato de arrendamento.

## 22. ATIVOS OU PASSIVOS CONTINGENTES

O Fundo de Pensões, em 2013, não registou qualquer Ativo ou Passivo contingente.

## 23. NOTA FINAL

A Norma 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no Relato Financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo de Pensões em 2013.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, e do artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de Junho, examinámos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido**, gerido pela **Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 1.417.002.146,70 euros, um valor do Fundo de 1.348.978.818,50 euros e um resultado líquido negativo de 81.832.149,24 euros), a Demonstração de resultados, a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da referida entidade gestora:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
  - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Pensões; e
  - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

### Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 18 de Março de 2014

  
KPMG & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)  
representada por  
Fernando Antunes (ROC n.º 1233)

Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.  
Avenida da República, nº 57 - 7º, Lisboa

Produção: Ligrate, Lda.  
Junho de 2014